



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 065 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

“Concede licença sem remuneração a servidores públicos municipais”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei Municipal n° 1.671 de 24 de julho de 2.013, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos aos empregados públicos municipais pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2017:

- **JEFERSON ORTIZ DE SOUZA**, RG n° 37.679.194-9, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Agente de Trânsito**.
- **RODOLFO BENEDITO ORTIZ DE SOUZA**, RG n° 49.283.846-X, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Agente de Trânsito**.
- **RENATA SILOTO DE GODOY**, RG n° 29.954.490-4, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professora PEB II – Inglês**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 31 de Janeiro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 31 de janeiro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete